Ata da 120ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia onze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. dr. Edmundo de Oliveira, Juiz Eleitoral dos dias e presentes os srs. desembargadores Dario Lins, Edmundo de Castro, drs. Marcio Ribeiro, Afonso Lages, Candido Drummond, João Campos e o Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Gabriel Vidal Gomes.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Expediente: O sr. dr. Presidente declarou que o dr. Tancredo Jose do cargo de Juiz deste Tribunal para o qual havia sido recomendado pelo Tribunal de Justiça, em sessão de 24 de Setembro ultimo prestado o compromisso legal, o sr. dr. Edmundo de Oliveira Filho tomou posse do cargo. O Tribunal acceitou a indicação dos nomes dos srs. Newton Penna de Carvalho, Odilon David Arruda, José de Paula Pinto e José Augusto Vieira para membros effetivos do Junta Eleitoral e dois juizes e dois supplentes. O Tribunal approvou a constituição de uma Junta Eleitoral e nas duas Juntas como havia requerido o Sr. Dr. Juiz. O

sr. dr. Presidente declarou em nomeação
os indicados e designou para sede da Junta
a cidade de Varzeai. O Tribunal procedeu
a indicação dos nomes dos cidadãos
abaixo mencionados para membros efetivos
e suplentes das Juntas Eleitorais de ...
Zona Eleitoral de Caraicangalis Efetivos
dr. Benedito de Barros Barreto e Antonio
Santos Ribeiro. Suplente: dr. Joaquim
Machado Homem Junior e Heleodoro
+ Rocha. Suplente: dr. Joaquim Machado
+ dito, Rocha, Sede da Junta Eleitoral:
cidade de Caraicangalis. Zona Eleitoral
de Pindoca Efetivos: dr. Felix Von e
dr. Candido Guerreiro. Suplente:
dr. Lourival Bastos de Castro e dr.
Carlos Araujo Magalhães. Sede da
Junta: cidade de Pindoca. Zona Elei-
toral de Baependi Efetivos: Luiz Timothi
e Bruno Brasilio Araujo. Suplentes:
dr. Geraldo Barreto Leite e Acacio Nicoliello.
Sede da Junta Eleitoral: cidade de Bae-
pendi. Zona Eleitoral de Serafim Ottoni
Efetivos: Geri Raval e Cel Bonato Go-
dinho. Suplente: Joaquim Fabrino Filho
e José de Castro Santos. Sede da Junta
Eleitoral: Lutapim; dito Serafim Ottoni
Zona Eleitoral de Lutapim Efetivos:
dr. Geraldo Tavanelli Fernandes e dr. Lourenço
Lucca. Suplente: Celso Fernandes Soares e
José da Costa Teixeira. Sede da Junta:
cidade de Lutapim. Zona Eleitoral de
Verso Alegre. Efetivos: Mariano Hate

E. Mary 7.

Cabrão e dr. Zech João dos Reis, suplentes, dr. Angelo Guarnieri e dr. Gaudêncio Clemente de Carvalho Sede do Junta: cidade de Porto Alegre. Zona Eleitoral de Andradina: Efetivos Paulo Arantes de Oliveira e José Antonio de Almeida, suplentes, dr. Oswaldo Altamare Chaves e Arlindo Amantino de Carvalho. Sede da Junta: cidade de Andradina. 6 os. dos. Presidente declarou que nomeava os indicados e designava para sede das Juntas Eleitorais as cidades supra mencionadas. 6 os. dos. Presidente deu conhecimento ao Tribunal que o Diretório Regional do P R havia autorizado o Diretório Municipal do mesmo Partido em Uberlandia - a coligar-se com outros Diretorios locais, a fim de juntos concorrerem às eleições de 2 de Dezembro (Des. Darcio Lima) proximo. Julgamento: Mandamentos de segurança nºs 2.107, 2.120, 2.135/52 e Rio Preto, Candido Rafael e São Francisco. Mandaram cancelar. Auto nº 198/52 de Belo Horizonte. Requerente P. T. B. Recusa do Diretorio municipal em Formiga. Deferiram. Foram relatados pelo ex. dr. Candido de Castro. Mandamentos de segurança nºs 1897/52 de Belo Horizonte (18ª) Mandaram cancelar. e remeter o processo à Procuradoria. 2116 e 2158/52 de Tres Corações e Belo Horizonte (18ª) Mandaram cancelar. Auto nº 179/52 de Belo Horizonte. Requerente, P T N. Recusa do Diretorio municipal em Tupaos. Deferiram.

Processo relatado pelo sr. Francisco Bolgen. Fundamento a inscrição nº 2/58 de Jacuacanga. Converteram em diligência quanto a Maria Catarina Tavares, Recife. Juiz Auditor ou Juiz Substituto que mandou cancelar desde logo sua segunda inscrição encontrada nesta Eleitoral. Ofícios 8/58 de Jacuacanga determinaram diligência. 1075/58 de Divinópolis. Mandaram cancelar e determinaram outras diligências. Consulta nº 68/58 de Alto Rio Doce. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Respondeu que o processo deve correr na Zona onde o eleitor alterou a última inscrição e que não é aconselhável publicação de edital no Diário Oficial. Ofício nº 200/58 de Belo Horizonte. Requerente: P.T.B. Pagará os diretórios municipais as importâncias referentes. Processos relatados pelo sr. Dr. Eduardo Jorge. Fundamento as inscrições nºs 1962, 2058 e 2123/58 de Contagem, Belo Horizonte (1ª Z) e Belo Horizonte (18ª Z) Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. Dr. João Domingos. Fundamento as inscrições nºs 1459/51 de Rio Novo. Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. 1529 e 1907/58 de Barbacena e Ouro Preto. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. Dr. Candido Canedo. Fundamento as inscrições nºs 1417, 1927 e 1993/58 de São Paulo, Jacarepaguá (Estado

E. Menezes

e Instituto Federal, aprovadas sem emendas. Despacho de Diretos Políticos nº 12/52 de São Paulo, Geral, aprovadas sem emendas. Consulta nº 69/52 de Conselheiro Lafaiete, Consulente, Dr. Juiz Eleitoral de Carmo. Não conhecerão. Autos nº 175 de Belo Horizonte. Requerente: U.D.N. Assunto: Registro dos Diretórios municipais em branco de Bagre, Brasilio Brito, Buenolândia, Gameleira do Lindaia, Novo Gorutuba e Virgolândia. Deferiram. 171/52 de Belo Horizonte. Requerente: P.T.B. Assunto: Registro dos diretórios municipais em Borrachi e Santo João Batista do Glória. Deferiram.

Publicação de acórdãos. Foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes processos: Cumprimento de mandados nºs 1118, 2062, 1575, 3483, 2044, 2178, 2001, 1956, 1893/52 e Capital Belo Horizonte (18 B) Alfenas, Araxá, Batocaixo Poços de Caldas, Cordisburgo, Córrego Fundo e Santa Rita Conceição. Autos nº 173/52 de Belo Horizonte. Consultas nºs 63, 64 e 66/52 de Antônio Dias, Bom Sucesso e Conselheiro Lafaiete. Representação nº 20/52 de Belo Horizonte. Nada mais havendo, o Sr. Dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antônio Pereira Soares, Substituto do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Adv.